

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Mariana Rita Pinotes Batista para desempenhar funções de consultadoria na área de planeamento e gestão das redes sociais do município, por um período de 12 meses, com início em 14/01/2025, no valor total de € 20.052,90 (vinte mil e cinquenta e dois euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 24 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino